

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

Seleção de bolsistas para atuação no projeto **#PreparaIFBA** – Um intensivão de preparo para o IFBA e para o mundo

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), por meio da Coordenação do Projeto **#PreparaIFBA**, torna público o processo seletivo que visa selecionar **alunos dos cursos de Licenciaturas em Letras, Matemática, História e Geografia** para atuarem como monitores da 1ª turma do projeto **#PreparaIFBA** – Um intensivão de preparo para o IFBA e para o mundo, que será realizado durante três meses, no turno vespertino, na Reitoria do IFBA (Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela – Salvador/BA).

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo destina-se à seleção de 02 (dois) alunos de Nível Superior (01 titular e 01 Suplente) para cada área dos cursos de Licenciaturas em Letras, Matemática, História e Geografia.

1.1.1 Assumirá a disciplina o aluno titular e, em caso de desistência deste, o aluno suplente assumirá, obedecendo aos ditames deste Edital;

1.2 Serão selecionados 04 (quatro) alunos titulares para desenvolver atividades de Monitoria Acadêmica, nas referidas disciplinas, para o atendimento de alunos do 9º ano do Ensino Fundamental de Escolas das Redes de Ensino Estadual e Municipal, turno vespertino, no período de setembro a novembro de 2018;

1.3 A seleção tem como embasamento o artigo 84 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 ao estabelecer: “os discentes da educação superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino, pesquisa e extensão pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos”.

1.4 Objetivos do Programa de Monitoria:

- a) Custear bolsas para discentes monitores selecionados por meio de processo seletivo, para atuarem como monitores em disciplinas específicas, com apresentação de plano de trabalho supervisionado pela equipe pedagógica do projeto **#PreparaIFBA**;
- b) Envolver professores e discentes na condição de orientadores e monitores, respectivamente;
- c) Contribuir para uma cooperação mútua do corpo docente, discente e técnicos administrativos, nas atividades de ensino e aprendizagem;
- d) Propiciar ao discente monitor a possibilidade de aperfeiçoar o seu potencial acadêmico, assegurando a formação de profissionais mais competentes;
- e) Incentivar o discente monitor à prática acadêmica, contribuindo para o desenvolvimento da consciência social, ambiental e política e na melhoria dos cursos de graduação;
- f) Desenvolver capacidades de análise e crítica, incentivando o discente monitor a adquirir hábitos de estudo, interesse e habilidades para a docência;

- g) Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na disciplina em que estiver atuando como monitor;
- h) Ampliar experiências dos discentes monitores, com acompanhamento de docente e técnico administrativo responsável, no processo de ensino aprendizagem e contribuindo com as políticas de inclusão e permanência dos mesmos em suas Instituições acadêmicas;
- i) Promover a melhoria do ensino de graduação, através do estabelecimento de várias práticas e experiências pedagógicas que permitam a interação entre o corpo discente com o corpo docente e técnico administrativo da Instituição.

2- DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

2.1 As inscrições dos candidatos à bolsa de monitoria serão gratuitas;

2.2 Podem candidatar-se às bolsas de monitoria, **alunos regularmente matriculados em Cursos de Licenciaturas em Letras, Matemática, História e Geografia**, observando os requisitos abaixo:

- Discentes que estejam cursando a partir do 6º semestre nos cursos especificados neste Edital;
- Ter disponibilidade para realizar as atividades nas dependências da Reitoria do IFBA, no turno vespertino, entre os meses de setembro e novembro/2018;
- Não ter realizado trancamento de matrícula em semestre anterior a abertura deste Edital;
- Não possuir nenhuma dependência acadêmica;
- Não ter sofrido nenhuma penalidade disciplinar.

2.3 As inscrições serão efetuadas por meio do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e do envio da documentação abaixo discriminada.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: <https://goo.gl/D14gmg>

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Comprovante de residência atualizado;
- c) Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral;
- d) Comprovante bancário de conta corrente, demonstrando que a conta está ativa e constando o nome do banco, agência e número da conta. A conta não pode ser “poupança” nem conta conjunta ou de terceiros;
- e) Histórico Escolar – emitido pela Secretaria de Ensino de seu Curso;
- f) Currículo Vitae ou Lattes, se houver, contendo o link de acesso;
- g) Carta de intenção, contendo os motivos que levam a concorrer à vaga de monitoria, experiência acadêmica, experiência em docência, se houver, e as expectativas quanto às atividades a serem desenvolvidas durante o período da monitoria (máximo de duas laudas);
- h) Comprovante de matrícula 2018 – emitido pela Secretaria de Ensino de seu Curso;
- i) Comprovante de conclusão de um curso de graduação - se houver;
- j) Comprovante de experiência em docência - se houver;
- k) Termo de Disponibilidade de Horário (Anexo I);
- l) Termo de não acúmulo de bolsas (Anexo II).

2.4 A documentação deverá ser organizada, obrigatoriamente, em arquivo único no formato PDF, na ordem exata em que aparece no item 2.3. Caso o candidato apresente alguma dificuldade no envio do arquivo, deverá entrar em contato com a Coordenação do Projeto #PreparalFBA, através do e-mail prosel.seldepessoal@ifba.edu.br

2.5 Caso o candidato tenha mais de uma inscrição, será considerada como válida apenas a mais recente, sendo analisados a data e o horário da inscrição.

2.5 Da seleção e classificação

2.5.1 O processo de seleção dos candidatos ocorrerá em quatro etapas: 1ª etapa - Inscrição, 2ª etapa - Análise do Coeficiente de Rendimento; 3ª etapa - Análise do Currículo e 4ª etapa - Entrevista.

2.5.2 Na 1ª Etapa - Inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, anexando a documentação exigida, conforme item 2.3.

2.5.3 A 2ª Etapa - Análise do Coeficiente de Rendimento tem caráter classificatório. Serão selecionados os 6 (seis) candidatos com maior coeficiente de rendimento de cada área para análise do currículo, ou todos se em menor número, e desde que não eliminados.

2.5.4 A 3ª Etapa - Análise do Currículo tem caráter classificatório. Serão selecionados os 4 (quatro) candidatos com melhor currículo de cada área para entrevista, ou todos se em menor número, e desde que não eliminados. Nessa etapa, será avaliada a Instituição de Ensino Superior, experiência na educação básica, experiência em docência, formação complementar, entre outros. A qualquer tempo, a Coordenação do projeto #PreparalFBA poderá solicitar a documentação comprobatória das informações presentes no currículo. O candidato que não comprovar as informações será excluído do processo seletivo.

2.5.5 A 4ª Etapa - Entrevista tem caráter classificatório. Será avaliado o conhecimento teórico-prático da área; objetividade; comunicação; capacidade para ministrar a disciplina (fundamental para a base da iniciação à docência); interesse e desenvoltura do candidato, dentre outros.

2.5.5.1 A composição da banca para entrevista será de responsabilidade da Coordenação do projeto #PreparalFBA e as entrevistas serão realizadas na Reitoria do IFBA.

2.5.6 O candidato que, por qualquer motivo, descumprir as normas estabelecidas neste Edital, ou não comprovar os requisitos mínimos ou não apresentar toda a documentação requerida será eliminado do Processo Seletivo.

2.5.7 As publicações referentes a cada etapa serão realizadas no site www.ifba.edu.br e cabe ao candidato a responsabilidade de acompanhar todas as publicações e comunicados referentes a este Edital.

2.5.8 Os candidatos classificados como monitores serão devidamente informados por e-mail (conforme endereço cadastrado na ficha de inscrição) e convocados para se apresentar na Reitoria do IFBA, nas datas e horários a serem definidos no e-mail de convocação.

2.5.9 Caso as vagas ofertadas não sejam preenchidas através deste processo seletivo, a Coordenação do projeto #PreparalFBA poderá convidar estudantes que atendam os requisitos para preencher as vagas remanescentes.

3 - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) a contar da divulgação do resultado;

3.2 O recurso deverá ser enviado por e-mail prosel.seldepessoal@ifba.edu.br e sua exposição de motivos deverá conter cabeçalho com nome completo, CPF, a área escolhida e o nome da Instituição em que estuda. O assunto do e-mail deve fazer referência a “Recurso/Candidato Chamada Pública nº 01/2018 – projeto #PreparaIFBA”;

3.3 A apreciação dos recursos será realizada pela Coordenação do projeto #PreparaIFBA;

3.4 A Coordenação do projeto #PreparaIFBA publicará lista dos recursos interpostos e lista definitiva dos candidatos aprovados como monitores no site www.portal.ifba.edu.br

4 - DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR

- a) Elaborar com a equipe Pedagógica do projeto #PreparaIFBA, o plano de atividades didáticas da monitoria e revisá-lo quando necessário, antes do início de suas atividades;
- b) Cumprir as atividades de monitoria com dedicação de 12 horas semanais, no turno vespertino, em horário a ser acordado com Coordenação do projeto #PreparaIFBA;
- c) Reunir-se periodicamente sempre que convocado pela equipe Pedagógica do projeto #PreparaIFBA para o planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já realizadas;
- d) Zelar pela conservação dos equipamentos e materiais pertencentes ao local de ensino e pelo fiel cumprimento das ações aprovadas;
- e) Manter um relacionamento respeitoso e cordial com a equipe do projeto #PreparaIFBA e os estudantes, bem como com os demais envolvidos no curso;
- f) Informar com antecedência mínima de 03 (três) dias, por escrito, à equipe do projeto #PreparaIFBA, as faltas e impedimentos às atividades, bem como horário de reposição, evitando-se prejuízo aos estudantes do curso;
- g) Não ter vínculo empregatício, de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa;
- h) O monitor não poderá acumular outras bolsas institucionais de qualquer natureza, estágio ou similar, durante a vigência da bolsa, exceto bolsas de Apoio e Assistência ao Estudante (FIES, PROUNI, PAAE-IFBA (auxílios: transporte, moradia, aquisições e viagens, alimentação e cópia e impressão ofertados pelo Programa de Assistência e Apoio ao Estudante) ou auxílio correlato, conforme utilizado em cada Instituição;
- i) Fazer referência à sua condição de monitor do IFBA, em apresentação de publicações, em eventos extensionistas e/ou científicos, que ocorram durante o período de execução das atividades de monitoria;
- j) Manter a sua folha de registro de frequência atualizada;
- k) Acompanhar e registrar a frequência dos estudantes;
- l) Encaminhar à equipe do projeto #PreparaIFBA relatório final das atividades desenvolvidas.

5 - DO PAGAMENTO DA BOLSA

5.1 Os recursos financeiros do projeto #PreparaIFBA, selecionado através do Edital nº 01/2018 - PROEX/IFBA, serão destinados ao pagamento de bolsa-monitoria aos alunos selecionados das licenciaturas em Português, Matemática, História e Geografia;

5.2 A bolsa-monitoria terá o valor de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) mensais** e será paga durante o período de três meses.

5.3 A bolsa de monitoria não caracteriza vínculo empregatício;

5.4 O pagamento da bolsa-monitoria será suspenso a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas, bem como fraude em qualquer das etapas de seleção.

6 - DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições dos candidatos	16 a 19/08/2018
Publicação da lista dos candidatos inscritos	20/08/2018
Publicação da lista dos convocados para entrevista	Até 23/08/2018
Realização das entrevistas	A partir de 24/08/2018
Publicação de resultado parcial	Até 28/08/2018
Interposição de recursos	29/08/2018
Homologação e divulgação do resultado final	30/08/2018
Realização do projeto #PreparaIFBA	31/08 a 30/11/2018

7 - DA FALTA, DESISTÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO DO MONITOR

7.1 Em caso de falta do monitor (titular) mesmo que justificadamente a um total de 10% (dez por cento) no período letivo do projeto, o mesmo será substituído (pelo suplente) com a anuência da equipe pedagógica que comunicará à Coordenação do projeto #Prepara IFBA, para as providências cabíveis;

7.2 Haverá rescisão do monitor quando:

- O monitor incorrer em atos indisciplinados, disposto no Regulamento Disciplinar do IFBA;
- Houver trancamento de matrícula por parte do monitor;
- O monitor deixar de cumprir com suas obrigações, constantes no item 4 deste Edital;
- For solicitado pelo próprio monitor, através de ofício, datado e assinado;
- For solicitado pela equipe pedagógica, devidamente justificado e encaminhado através de solicitação formal à Coordenação do projeto #PreparaIFBA, relatando as atividades que foram desenvolvidas e solicitando a substituição do mesmo pelo monitor suplente.

7.3 O monitor que tiver sua rescisão efetivada, perderá o direito à bolsa-monitoria;

7.4 O monitor suplente (previamente inscrito, avaliado e aprovado no processo de seleção) ou convidado, caso venha a assumir a vaga, por impedimento do titular, deverá seguir todos os trâmites exigidos neste Edital, antes da inicialização de suas atividades.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Não serão aceitas inscrições enviadas por quaisquer outros meios, tampouco após o prazo final definido no item 6 deste Edital;

8.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação do projeto #PreparaIFBA, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza;

8.3 A efetivação da inscrição do candidato a monitor implica no conhecimento e aceitação total de todos os itens deste edital, não podendo este alegar desconhecimento;

8.4 O horário da atividade do monitor em hipótese alguma, não poderá prejudicar o horário das atividades a que estiver obrigado como estudante, em função da(s) disciplina(s) em que estiver matriculado na Instituição vinculada;

8.5 O monitor receberá certificado correspondente às atividades desenvolvidas no projeto;

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do projeto #PreparaIFBA;

8.7 Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação do projeto #PreparaIFBA, nos telefones: (71)2102-0470 e/ou (71)2102-0474, ou por e-mail: prosel.seldepessoal@ifba.edu.br.

Salvador, 16 de agosto de 2018

Iara Margarida de Souza Barreto

Chefe do Departamento de Seleção de Estudantes
Coordenadora do projeto #PreparaIFBA
SIAPE 2272281

ANEXO I

TERMO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

(encaminhar este documento em PDF no momento da inscrição, devidamente assinado)

Curso: _____

Semestre: _____

Turno de aula: _____

Instituição de Ensino Superior: _____

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG: _____ Data/Emissão: _____

Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade/UF: _____ Cep: _____

Celular: _____

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Turno Vespertino (obrigatório)

Dias / Horário da Semana disponível:

2ª feira das _____ às _____

3ª feira das _____ às _____

4ª feira das _____ às _____

5ª feira das _____ às _____

6ª feira das _____ às _____

Salvador, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA OU AUXÍLIO INCOMPATÍVEL COM A BOLSA-MONITORIA DO PROJETO #PREPARAIFBA

Pela presente DECLARAÇÃO, eu _____,
RG nº _____, CPF nº _____, aluno regularmente matriculado no curso de Licenciatura em _____, na Instituição de Ensino Superior _____, declaro que não recebo nenhuma outra bolsa ou auxílio incompatível com a Bolsa-Monitoria do projeto #PreparaIFBA.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa civil e penal e imediata exclusão do programa.

Salvador, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato